

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002628/2013

Data: 16/12/2013 Horário: 16:37

Legislativo - PAR 230/2013

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 06/13, recebido em 04/11/13, de autoria do nobre Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, em trâmite nesta Casa de Leis, pelo regime ordinário, nos seguintes termos:

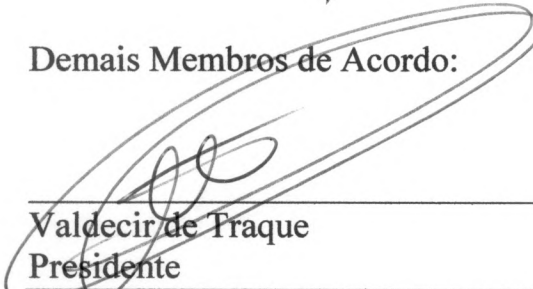
Analisando o Projeto de Resolução, “QUE ESTABELECE A INCLUSÃO NO “SITE” DA CÂMARA, AS INFORMAÇÕES SOBRE BENS PÚBLICOS EM PODER E RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VEREADORES”, verifiquei que o mesmo é Legal, Regimental e Constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 16 de dezembro de 2.013.**

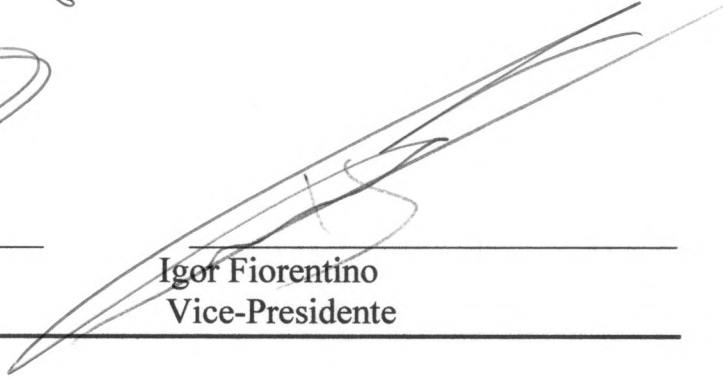


Osias Soares de Oliveira
Relator

Demais Membros de Acordo:



Valdecir de Traque
Presidente



Igor Fiorentino
Vice-Presidente

